

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 1ª Série
Professor: FERNANDO MACHADO DE SOUZA
Disciplina: Teoria Geral do Direito - Turma "U"
Carga Horária: 102 h **Período Letivo:** 01/2015 a 12/2015

Ementa:

A sociedade e seus valores: o Direito Como Justo. Norma jurídica, ordenamento jurídico, sistema jurídico e sociedade. Direito natural e direito positivo. Justo natural e justo positivo. Direitos naturais e humanos positivados. Norma jurídica e lei: Definição, caracteres, positividade, o preceito, a hipótese, a estatuição, a finalidade. Legitimidade e legalidade. Direito Objetivo: divisão e ramos. Direito Público e Privado. Hierarquia das leis. Constitucionalidade e justiça da lei. Técnicas legislativas. Técnicas normativas. Interpretação da lei. Métodos e espécies de interpretação. Lacunas. Meios de integração, Analogia, Costumes, princípios gerais do direito. Fontes do direito: a doutrina, a jurisprudência, e o direito comparado. Vigência e eficácia da lei. Eficácia da lei no tempo. Vacatio Legis. Eficácia da lei no espaço. O mar territorial. Conflito de leis. Irretroatividade. Teoria do direito adquirido. Conflito de princípios jurídicos. Direito Subjetivo e Teoria dos Efeitos Jurídicos. Conceitos. Ação. Espécies de direitos subjetivos. Obrigação, dever, ônus, situação de sujeição.

Objetivo:

- Propiciar ao aluno, conhecimentos introdutórios ao estudo do Direito, possibilitando a interpretação e aplicação das normas jurídicas dentro do contexto social.

Conteúdo:

1. A CIENCIA DO DIREITO

- 1.1. A ciência;
- 1.2. As Escolas Científicas;
- 1.3. A Ciência do Direito;
- 1.4. O objeto da Ciência do Direito. Que é o Direito?;
- 1.5. A Ciência Dogmática do Direito;
- 1.6. A Ciência Dogmática do Direito. O Direito na atualidade.

2. AS FONTES DO DIREITO

- 2.1. O Conceito de fonte de Direito;
- 2.2. Fontes estatais e não estatais;
- 2.3. As Fontes estatais.
- 2.4. A legislação;
- 2.5. Os tratados internacionais;
- 2.6. A Jurisprudência;
- 2.7. Fontes Não Estatais;
- 2.8. O costume Jurídico;
- 2.9. A doutrina.

3. O DIREITO POSITIVO

- 3.1. O Direito Objetivo;

- 3.2. O Direito Subjetivo;
 - 3.3. O Dever Subjetivo;
 - 3.4. A Divisão no Direito Positivo
 - 3.5. Divisão Geral: Direito Público, Privado e Difuso;
 - 3.6. Ramos do Direito Público interno;
 - 3.7. O Direito Público Externo. O Direito Internacional Público;
 - 3.8. Ramos do Direito Privado.
 - 3.9. Ramos do Direito Difuso.
 - 3.10. Outros Elementos do Direito Positivo.
 - 3.11. Os Sujeitos da Relação Jurídica: pessoa física, pessoa jurídica e despersonalizados;
 - 3.12. O objeto da relação jurídica: mediato e imediato;
 - 3.13. A classificação fundada no objeto da relação jurídica;
 - 3.14. O nascimento da relação jurídica;
4. PRINCIPIOS E NORMAS JURÍDICAS.
- 4.1. Conceito;
 - 4.2. Os princípios;
 - 4.3. As normas jurídicas;
 - 4.4. O mundo ético: norma jurídica, norma moral e norma social;
 - 4.5. A sanção, a coerção e a coação;
 - 4.6. A norma jurídica e sua formulação lógica;
 - 4.7. A norma jurídica sem sanção;
 - 4.8. O sistema jurídico – noções preliminares;
 - 4.9. A classificação das normas jurídicas;
 - 4.10. A validade da norma jurídica;
 - 4.11. A vigência das normas jurídicas no tempo;
 - 4.12. A vigência das normas jurídicas no espaço;
 - 4.13. A eficácia, a retroatividade e os problemas das normas jurídicas inválidas;
5. A INTERPRETAÇÃO JURÍDICA
- 5.1. Conceito;
 - 5.2. O problema da linguagem;
 - 5.3. O sistema jurídico;
 - 5.4. As regras de interpretação
 - 5.5. A interpretação gramatical;
 - 5.6. A interpretação lógica;
 - 5.7. A interpretação teleológica;
 - 5.8. A interpretação histórica;
 - 5.9. A interpretação quanto aos efeitos;
 - 5.10. O problema das lacunas e os meios de integração;
 - 5.11. A completude do sistema jurídico;
 - 5.12. As lacunas nas normas jurídicas;
 - 5.13. Os meios de integração. A constatação e o preenchimento das lacunas;
 - 5.14. A boa fé objetiva como paradigma da conduta, na sociedade contemporânea, a ser considerada pelo interprete;
6. ANOTAÇÃO SOBRE A JUSTIÇA
- 6.1. Considerações em torno do conceito;

- 6.2. Justiça, Direito, harmonia e paz social;
- 6.3. Justiça como fundamento do ordenamento jurídico;
- 6.4. Justiça entre os indivíduos;
- 6.5. O problema da justiça e o Brasil;
- 6.6. Justiça como virtude;
- 6.7. Justiça e igualdade;
- 6.8. O problema da lei justa;
- 6.9. Justiça e vontade;
- 6.10. Justiça real e equidade;
- 6.11. A interpretação do sistema jurídico;

Metodologia:

Aulas expositivas, trabalhos individuais e em grupos, seminários, debates, instrumentos escritos, estudos de textos, leitura de clássicos. Recursos utilizados : (humanos, técnicos e materiais),
Quadro negro, textos escritos, slides, retroprojektor, livros, jornais, revistas, códigos, etc.

Bibliografia:

bibliografia básica

NUNES, Rizzatto. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2011;
DINIZ, Maria Helena. Compêndio da Introdução à Ciência do Direito. São Paulo: Saraiva, 2001;
REALE, Miguel. Lições Preliminares de Direito. 23ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001;

bibliografia complementar

FRANCO MONTORO, A. Introdução à Ciência do Direito. 24ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000;
DINIZ, M. H. A Ciência Jurídica. São Paulo: Saraiva, 1995;
NADER, Paulo. Introdução ao Estudo do Direito. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.
NUNES, L. A. Manual de Introdução ao Estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2000;
TELLES JUNIOR, GOFFREDO. Iniciação na ciência do direito. São Paulo: Saraiva, 2001.

Critérios de Avaliação:

Serão aplicadas duas provas anuais escritas (P1 e P2), contendo questões objetivas e subjetivas, cada prova valerá 8,0 (oito) pontos. Na prova aplicada conterà o peso de cada questão, que serão aplicadas de acordo com o calendário divulgado no edital pela Faculdade;

Em cada semestre será realizado um ou mais trabalhos de acordo com a necessidade e disponibilidade de horário, e serão realizados em sala de aula, cuja nota comporá a nota da prova (P1 e P2), sendo que a soma dele(s) não ultrapassará 2,0 (dois pontos);

Será atribuído 0,5 (meio ponto) a título de conceito de participação em seminários, cursos de extensão e outros eventos especializados, exercícios e textos dados, além da presença e participação em sala de aula.

A média anual (MA) será apurada mediante a fórmula: Prova escrita (PE), mais trabalho (T), mais conceito de participação (CP) - (MA=PE+F+CP).

Somente aos que não atingirem essa média, será facultada uma única prova optativa, que

permutará a menor média do acadêmico no ano letivo, na forma da regulamentado pela Instituição. enquanto o exame será realizado pelo(a)acadêmico(a) que não atingir a média 6. data a ser marcada pela coordenação

ANDRE MARTINS BARBOSA
Coordenador de Curso

FERNANDO MACHADO DE SOUZA
Professor